



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.811 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA A LEI Nº 3.600, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002 QUE DENOMINA “RUA CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO” A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ROYAL, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º - A ementa da lei nº 3.600, de 11 de setembro de 2002 passa ter a seguinte redação:

“DENOMINA “RUA DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO” A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ROYAL, NESTA CIDADE”.

Art. 2º - O art. 1º da lei nº 3.600, de 11 de setembro de 2002 passa ter a seguinte redação:

Art. 1º - A Estrada que dá acesso ao Condomínio Residencial Parque Royal, que inicia na Avenida Dom Almir Marques, situada no mencionado residencial, nesta cidade de Patrocínio-MG., passa a denominar-se “Rua Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Figueiredo”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de dezembro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Autores: Vereador José Roberto dos Santos

Publicada(o) Jornal *Solha de Patrocínio* em *12/12/2015* pág. *22* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia *14/12/2015* à dia *21/12/2015* - 0